



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Ata nº 004/2022 – Mesa Diretora**

**4ª Reunião Ordinária**

**Sigla:** Ata R-MESA nº 004/2022.

**Realização:** presencial.

**Local:** plenário da Câmara Municipal.

**Data e horário:** 15/03/2022 às 19:30h.

**Vereadores presentes:** Everton Alves Ferreira (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Garcia (segundo-secretário).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

## Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo 1º Secretário (Ata R-Mesa nº 003/2022).
- Votação da ata.
- Recebimento e deliberação a respeito do **Expediente nº 001/2022 – COFC**, conforme o que consta na Ata R-COFC nº 003/2022, relativo ao pedido de expedição de ofício ao sr. Prefeito, para instrução do PLDO e do PLOA no tocante à preparação do orçamento para contemplar as emendas impositivas, nos termos do art. 170, §10 da Lei Orgânica.
- Debates espontâneos.

## Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio.
- Ata anterior discutida e aprovada por unanimidade.
- O sr. Presidente trouxe para debate da Mesa o expediente da COFC, que solicitou o envio de documentação para o Poder Executivo, a respeito da elaboração do PLDO e PLOA, para fim de facilitar a viabilização das emendas individuais



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

impositivas, tal como aprovado por este Legislativo em 2021. Conforme era do conhecimento de todos, o caminho mais tranquilo para que a legislação seja aplicada na sua integralidade, sem prejuízo para os indicadores permanentes. Nesse sentido, tendo em vista que o total da receita corrente líquida do ano, tal como documentada no resultado orçamentário do 3º quadrimestre de 2021, foi na casa de R\$ 36.467.130,57 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos), 1,2% desse valor corresponderia a R\$ 437.605,56 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de modo que até esse montante se poderá realizar as emendas individuais impositivas dos vereadores.

- Dessa forma, foi proposto aos pares que fosse elaborado ofício em nome de todos os membros da Mesa, a respeito do interesse de que nos projetos da LDO e LOA 2023, o valor máximo previsto na legislação estivesse contemplado na reserva de contingência, de modo a que a Câmara possa realizar as emendas através de anulação das despesas relacionadas com a reserva.

- **A deliberação foi, então, acolhida por todos os membros, sendo elaborado o Ofício/MESA/CM/001/2022**, e que foi assinado por todos os membros.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 05/04/2022, conforme calendário aprovado.

  
EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara

  
DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara

  
MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário

  
CAIO GARCIA

2º Secretário